



## Diretório Municipal de Olinda

O Diretório e a Comissão Executiva Municipal do Partido Socialista Brasileiro - Olinda/PE - reunidos em ambiente virtual no dia 06 de junho de 2020, às 20:30, no uso de suas atribuições estatutárias;

Em atenção ao pleito eleitoral que elegerá os representantes municipais para o quadriênio 2021 a 2024;

**CONSIDERANDO** que o Diretório Municipal é o órgão decisório intermediário do PSB nos intervalos entre congressos, a quem compete a eleição dos membros da comissão executiva municipal (art. 20, j, do Estatuto do PSB);

**CONSIDERANDO** que cabe à comissão executiva municipal apresentar proposta de coligação majoritária e proporcional no âmbito de sua jurisdição (art. 50 do Estatuto do PSB);

**CONSIDERANDO** a prerrogativa atribuída pelo art. 15, e, do Estatuto do PSB, ao Congresso Municipal do PSB de Olinda-PE, para deliberar sobre alianças ou coligações com outros partidos progressistas no âmbito de sua jurisdição;

**CONSIDERANDO** a competência privativa dos congressos municipais para a escolha dos candidatos nos entes federativos locais, nos termos do art. 16 do Estatuto do PSB;

### RESOLVE:

1. Que se reafirma a decisão de **oposição** ao governo municipal;
2. Que a coligação majoritária municipal deve ser construída com partidos democráticos de esquerda e centro-esquerda, convergentes com as diretrizes nacionais do PSB;
3. Que o partido deve lançar **pré-candidatura** majoritária à Prefeitura de Olinda no pleito que ora se apresenta;
4. Que o nome de Pedro Mendes foi escolhido por este Diretório Municipal para ser o **pré-candidato a prefeito** nas eleições majoritárias de 2020 no município de Olinda;
5. Que o partido apresentará chapa de candidatos proporcionais composta por 26 (vinte e seis) candidatos(as) a vereador(a), de acordo com a legislação eleitoral;

Olinda-PE, 06 de junho de 2020

**Sivaldo Leal**

Presidente Executivo Municipal